



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Dr. Macedo

INDICAÇÃO Nº 036 DE 2014
(Vereador Dr. Macedo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1218	
DATA	13 FEV. 2014 HORAS 12:27
<i>Ricardo Borger</i>	
Carimbo/Assinatura	

Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de requerer insalubridade para garis deste município.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/03/2014

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a solicitação de que seja tomada as providências cabíveis no sentido de requerer insalubridade para garis deste município.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providência tem por objetivo dar maior segurança aos garis deste município, já que os mesmos ficam expostos aos riscos oferecidos pelo recolhimento de lixo, tais como, contaminações em geral.

De acordo com a LEI 6.514/1977 Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Devendo assegurar ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo assim receber equivalente a:

40% (quarenta por cento) para insalubridade de grau máximo

20% (vinte por cento) para insalubridade de grau médio

10% (dez por cento) para insalubridade de grau mínimo.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vereador Dr. Macedo
PMDB